

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 18/05/2022



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

### HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

01-DANIEL RIBEIRO MORETTO E SIMÉIA FARIAS BATISTA  
02-EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO E MAGNA FAUSTINO COSTA  
03-RIVALDO ANTONIO PARIZZI JÚNIOR E FABIOLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA  
04-EMANOEL FABRICIO KREUZ E ANDRESSA DANIELA CHAIA  
05-FRANCISCO TACHINI DE MELO E ALEXANDRA BELLONI DE ASSIS  
06-LEONARDO DAL PAI KIRSCHNER E LIA CARLA GARBIM  
07-ANDERSSON KAMINSKI E SAMILLE DE OLIVEIRA SANTOS  
08-ANDERSON CHAGAS DE BRITO E REGIANE DOS SANTOS SILVEIRA  
09-RAUL COMAMALA GOMES E SARA CRISTINA IBER LUIZ

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
CASCAVEL, 18 DE MAIO DE 2022

ELIZABETE VERSORI  
Oficial Designada

Registro civil  
Casamentos  
Nascimentos  
Óbitos

Tabelionato de Notas  
Escrituras - Procuções  
Reconhecimento de Firmas  
Autenticações/Testamentos

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

## WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

## Ponto Comercial

### VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

## WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

## WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

## WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

## WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente) R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

## IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

## WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203733.

## WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

## Imóveis Diversos

## WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203752.

## Área Rural

### VENDE-SE 1/2 ALQUEIRE

Vende-se meio alqueire de terra em São Salvador, a 200 metros da PR, Valor R\$: 300.000 Fone: (45) 99966-1841 CI-203876.

## WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

## WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

## WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

## WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

## WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

## Empregos

### VAGA MENOR APRENDIZ

Requisitos: Idade 18 a 23 anos, ensino médio completo ou cursando. Interessados encaminhar currículo para o e-mail : rh1@ambientalcascavel.com.br ou entregar na Rua Gandhi, 800 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/Pr. Para mais informações, ligue (45)3323-7535 CI-203820.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

## FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

## MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervos Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.

## Utilidade Pública

## Comunicado

Considerando o disposto na Resolução CRM-PR nº41/1992, informamos que, em virtude do falecimento do médico cardiologista Dr. Marcelo Bianchi CRM 24207-PR, colocamos à disposição dos clientes interessados as fichas/prontuários. O material ficará disponível para entrega na CARDIOCLÍNICA, Rua Santa Catarina 734 Cascavel-PR, no dia 30 de maio nos seguintes horários:

10:00-12:00

14:00-16:00

Esses documentos médicos somente serão entregues ao cliente ou responsável devidamente habilitado mediante identificação contra recibo.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cascavel, 18 de maio de 2022.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que requereu do IAT, A Regularização da Licença Ambiental Simplificada - LAS para Cemitério Municipal, existente no LOTE RURAL N°404, DA GLEBA N°08, DO IMÓVEL ANDRADA-Linha Pinheirinho - Zona Rural de Boa Vista da Aparecida-PR

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

R7 METAIS E DESMONTAGEM INDUSTRIAL EIRELL, CNPJ 42.859.461/0001-64 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão a ser implantada Rua Lagoa Pinguela, 1431, Morumbi, Cascavel - PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Tertúlia Agroindustrial Ltda, de CNPJ 10.327.048/0001-62 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de Rações instalada na RODOVIA BR 369, KM 502, S/N - Parque Industrial - Corbélia/PR

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Tertúlia Agroindustrial Ltda, de CNPJ 10.327.048/0001-62 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de Rações instalada na RODOVIA BR 369, KM 502, S/N - Parque Industrial - Corbélia/PR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO SCHMITT LTDA CNPJ: 10.942.898/0001-70** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** a ser implantada NA RUA COMANDANTE ITURIEL, 174 - DISTRITO DE AURORA DO IGUAÇU - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO SCHMITT LTDA CNPJ: 10.942.898/0001-70** torna público que recebeu do IAT, a **Renovação de Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA Nº 26101 VALIDADE 25/11/2022)** instalada na RUA COMANDANTE ITURIEL, 174 - DISTRITO DE AURORA DO IGUAÇU - SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**ROCABALEZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 10.602.930/0001-79** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** a ser implantada NA AVENIDA PARANÁ, 882 - MARACANÃ - FOZ DO IGUAÇU/PR

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**ROCABALEZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 10.602.930/0001-79** torna público que recebeu do IAT, a **Renovação de Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA Nº 28619 VALIDADE 26/11/2022)** instalada na AVENIDA PARANÁ, 882 - MARACANÃ - FOZ DO IGUAÇU/PR



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**SÚMULA:** *Aprova o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2020.*

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 02/2022, de 10 de maio de 2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, **Aprova**, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o Processo nº 167028/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou o Parecer Prévio da Diretoria de Contas Municipais - DCM, através do ACÓRDÃO nº 293/2021 - Primeira Câmara, que recomendou o julgamento pela regularidade das contas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EM 17 DE MAIO DE 2022.

EDIO SARTORI  
PRESIDENTE

CI1213728-E22



**Pregão Presencial 48/2022  
Processo 72/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 121/2022

**CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**  
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SIGREDI GRANDES LAGOS PR/SP, 81.115.149/0001-18  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339046000000	69		4	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 MESES  
Foro: Comarca de Guaraniacú  
ASSINATURAS: Mário Weber e ERYKI MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS  
Campo Bonito, 17 de maio de 2022.

CI1213727-E22



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022**

Convoca população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal,

**CONVOCA:**

A população e as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiarem a **Audiência Pública** a ser realizada às **16h do dia 23 de maio de 2022**, no Plenário da Câmara Municipal, perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que a equipe do Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2022**, em obediência as obrigações estabelecidas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara do Município de Maripá, 17 de maio de 2022.

EDIO SARTORI  
Presidente

CI1213729-E22



**Pregão Presencial 46/2022  
Processo 69/2022  
EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, para a secretaria de administração, esporte, agricultura, urbanismo e transporte.

**CONTRATADAS:**  
Contrato 122/22 - C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ 26.671.089/0001-01  
VALOR: R\$ 2.229,80 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)  
Contrato 123/22 - F. G. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.046.750/0001-41  
VALOR: R\$ 23.751,9 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
Contrato 124/22 - K&M MEDICAL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.892.801/23.  
VALOR: R\$ 1.277,50 (mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Contrato 125/22 - MULTICOM COM. VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.855.864/0001-98.  
VALOR: 405,79 (quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)  
**OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, para a secretaria de administração, esporte, agricultura, urbanismo e transporte.

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030210000	1227		4	452	0501	05
0	339030210000	1494		20	782	0502	05
0	339030210000	1525		15	812	0701	07
0	339030210000	1526		26	608	0901	09
0	339030210000	1527		27	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 MESES  
Foro: Comarca de Guaraniacú  
ASSINATURAS: Mário Weber, ANTONINHO ANTONELLI, FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, ANSELMO F MENDES e DIOGO ATTISANO SIQUEIRA.  
Campo Bonito, 17 de maio de 2022.

CI1213730-E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**  
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 03 de Junho do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura situada à Avenida Tucunduva, nº 833 em Nova Santa ROSA , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Boa Vista s/n. Centro	Reforma do Ginásio de Esportes	2177,20 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [compras@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:compras@novasantarosa.pr.gov.br). O Edital estará disponível no site [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br); Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45-3253-1144.  
Nova Santa Rosa, 17 de Maio de 2022. **CI1213731E-22**  
Roberto Luiz Jacoby-Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL - BATE CORAÇÃO - CNPJ : 09.251.368/0001-05**, convoca através do presente edital, todos membros a comparecerem na Avenida Brasil, 9027, Coqueiral, na cidade de Cascavel - Pr, onde será realizada a Assembléia Geral Extraordinária no dia 25/05/2022 às 19:00 horas, para deliberar a seguinte pauta:

**.DISSOLUÇÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL - BATE CORAÇÃO.**

Cascavel, 15 de maio 2022.

CI1213733-E22

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel - PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail [coabranca3@unimedcascavel.coop.br](mailto:coabranca3@unimedcascavel.coop.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 107.020.809-XX, vinculado ao contrato 64519118 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104083XX.
CPF 026.416.329-XX, vinculado ao contrato 06410413000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000094882XX.
CPF 034.507.479-XX, vinculado ao contrato 06323758000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008657XX.
CPF 819.936.419-XX, vinculado ao contrato 06270786000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000083278XX.
CPF 336.053.439-XX, vinculado ao contrato 6442757 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000010342XX.
CPF 070.634.489-XX, vinculado ao contrato 6461263 (EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104692XX.
CPF 066.143.489-XX, vinculado ao contrato 6415997 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000096042XX.
CPF 059.211.729-XX, vinculado ao contrato 6439365 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000103134XX.
CPF 060.261.979-XX, vinculado ao contrato 6421075 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM APTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000102057XX.
CPF 037.443.259-XX, vinculado ao contrato 6451659 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104067XX.
CPF 064.304.259-XX, vinculado ao contrato 6424155 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000102233XX.
CPF 075.326.489-XX, vinculado ao contrato 6456146 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104346XX.
CPF 068.205.239-XX, vinculado ao contrato 6436684 (EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000102973XX.
CPF 037.443.259-XX, vinculado ao contrato 6451756 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104074XX.
CPF 061.892.281-XX, vinculado ao contrato 06409059000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000094741XX.
CPF 977.311.709-XX, vinculado ao contrato 07055285000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000070622XX.
CPF 074.960.409-XX, vinculado ao contrato 06338216000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000087920XX.
CPF 046.920.279-XX, vinculado ao contrato 6458076 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104479XX.

CI1213732-E22



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [saude@lindoeste.pr.gov.br](mailto:saude@lindoeste.pr.gov.br)  
Rua Rio Grande do Sul, nº 369 Telefax: (45) 3237-1185  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 09.268.800/0001-62

**DECRETO Nº 124/2022**

Data: 17/05/2022

**SÚMULA:** Designa RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA DO Hospital Municipal de Lindoeste da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR O DR.: HIGOR MARRAN FANCELLI, portador do CPF nº 016.408.941-10 RG: 0001848741, para ser RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, podendo assinar toda a documentação e ações necessárias para o desempenho da função.

**Art. 2º** O diretor técnico, nos termos da lei, é o responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

§ 1º O provisionamento do cargo, ou função de diretor técnico, se dará por designação da administração pública ou, nas entidades privadas de qualquer natureza, por seu corpo societário ou mesa diretora.

§ 2º Nos impedimentos do diretor técnico, a administração deverá designar substituto médico imediatamente enquanto durar o impedimento.

§ 3º São deveres do diretor técnico:

- I) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
- II) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição;
- III) Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;
- IV) Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição;
- V) Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento da Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [saude@lindoeste.pr.gov.br](mailto:saude@lindoeste.pr.gov.br)  
Rua Rio Grande do Sul, nº 369 Telefax: (45) 3237-1185  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 09.268.800/0001-62

- VI) Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;
- VII) Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envia esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas;
- VIII) Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial;
- IX) Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de qualquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição;
- X) Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugando pela harmonia intra e interprofissional;
- XI) Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento;
- XII) Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição;
- XIII) Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM;
- XIV) Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.
- XV) Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina.
- XVI) Demais atribuições da função.

**DOS DIREITOS DA DIREÇÃO TÉCNICA**

**Art. 3º** É assegurado ao diretor técnico o direito de suspender integral ou parcialmente as atividades do estabelecimento assistencial médico sob sua direção quando faltarem as condições funcionais previstas nessa norma e na Resolução CFM nº 2056/2013, devendo, na consecução desse direito, obedecer ao disposto nos artigos 17 e 18, mais parágrafos desse dispositivo.

**Parágrafo único.** Quando se tratar do disposto no parágrafo 4º do artigo 2º deste dispositivo, as ações devem obedecer ao estabelecido nos contratos e em acordo com a legislação específica que rege este setor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste - PR,  
Aos dias 17 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1213750-E22



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2022

DESCLASSIFICAR, a candidata GISELE TONIN MOREIRA, convocada para o cargo de NUTRICIONISTA aprovado no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022, convocado através do Edital nº 44/2022 de 06 de maio de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 07 de maio de 2022, por não ter atendido o edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 164/2022

Exonerar, a pedido, o servidor RODOLFO REBOLA DANIELLI portador do CPF nº 007.144.259-66 ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra I em 17 de maio de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL Nº 050, DE 17 DE MAIO DE 2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Maripá, relativas ao 1º quadrimestre de 2022, conforme disposto do artigo 36, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Maripá, com início às 15h00min, do próximo dia 26 DE MAIO DE 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 DE MAIO DE 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 075, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Considerando o que consta no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022, visando a "Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: ENGENHARIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA item 01 no Valor Global de R\$ 424.900,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 17 de maio de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, visando a "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidêmica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR-204 (extensão 1.420 metros/8.520 m²), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO. Em 1º Lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com Valor Global de R\$ 349.006,04 (Trezentos e quarenta e nove mil seis reais e quatro centavos). Em 2º lugar a empresa HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA com valor total de R\$ 349.008,28 (Trezentos e quarenta e nove mil e oito reais e vinte e oito centavos). Em 3º lugar a empresa JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI com valor total de R\$ 379.178,04 (Trezentos e setenta e nove mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá PR, 17 de maio de 2022. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Com. Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, Sr. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, foi provocado a analisar Recurso Administrativo em relação ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, interposto por PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (...) III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, DECIDE conhecer do Recurso apresentado pela empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento, por não vislumbrar qualquer ilegalidade na conduta da pregoeira, mantendo habilitada a empresa ENGENHARIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 42.282.506/0001-80). Intime-se e Publique-se extrato desta decisão. Maripá, 16 de Maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

O MUNICÍPIO de MARIPÁ, PR, torna público que às 08h30 horas do dia 31 de maio de 2022, na plataforma do Compras.gov.br, endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	653.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Maripá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3687 1262 - E-mail: compras@maripa.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página do Município de Maripá na internet: https://maripa.atende.net/cidadao, no aba LICITAÇÕES, das 08 às 17 horas. Maripá, PR, 16 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port. 017/2022

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11213747-E22

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2022

Constitui Comissão Organizadora/Julgadora visando à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

Matheus Henrique Ribeiro Marques, Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3357/2022, datada de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Organizadora/Julgadora composta dos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, ser responsável pela execução do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, objetivando a contratação temporária de servidor, por prazo determinado, para o cargo de Advogado:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lenise Aquila de Marchi	Assistente Administrativo II/ Ass. Gab.	História, Pós Graduada em Educação do Campo	Presidente
Marcelo Gonçalves Limoeiro	Assistente Administrativo III/ Ass. Gab.	Bacharel em Administração	Secretario
Robson Fernando Negrine Guedes	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis	Membro

Art. 2.º Compete à referida Comissão, todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS, compreendendo-se nessa competência, as providências necessárias, objetivando a seleção e convocação dos candidatos, bem como a divulgação oficial dos resultados finais do certame.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal "Edifício Augusta Boer Boiago", aos 17 dias do mês de maio do ano 2022

Vereador MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES  
Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

C11213745-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 49/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 41/2022 em 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
021	JOSYANY ALVES DE SOUZA	2ª	NUTRICIONISTA

Art. 2.º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 18 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3.º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital;
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
Em, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol  
Secretário de Administração

C11213746-E22

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 024/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para Elaboração do LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de trabalho e envio dos eventos 2220 e 2240 ao E- Social; Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01 e Elaboração de PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional NR 07.

Data da sessão de abertura: 31/05/2022.  
Horário: 09h00min.  
Valor estimado: R\$ 25.883,33 ( vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.  
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 17 de Maio de 2022.

Vladimir Antônio Barella  
PREFEITO MUNICIPAL

C11213742-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O município de Anahy torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de junho do ano de 2022, na rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz-Centro nº 591 em Anahy - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro de Desenvolvimento Econômico	Pavimentação em CBUQ	5826,50 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoanahy@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3249-1149. Anahy, 17 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

C11213744-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATO Nº 29/2022 de 16/05/2022 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de persianas para atender os Departamentos da Administração Municipal  
VALOR: R\$ 32.301,18 (trinta e dois mil trezentos e um reais e deztoito centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 15/09/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030240000	2447	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2448	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2449	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2450	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2451	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2452	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2453	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2454	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2457	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2460	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2463	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2474	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Rory Fonseca Moreira

C11213748-E22

**LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2022, às 19h, na Rua Avtaes, nº 125, CEP 85.806-380, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número dos associados presentes, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

- 1) Eleição e posse de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo.

Cascavel-PR, 11 de Maio de 2022.

Marcelo Antônio Baccin  
Presidente

C11213576-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 281/2022 de 16.05.2022.  
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Adjudicar e homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022 de 06.04.2022, destinado a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, nova, última série, zero hora, conforme especificações constantes do Modelo 07, para compor a frota de equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços Público, como forma de apoio aos serviços e obras do rodoviário municipal, em atendimento ao Convênio 262/2021 SEDU. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto da marca New Holland, modelo RGI70B, a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 209/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, nova, última série, zero hora, marca New Holland, modelo RGI70B, conforme especificações constantes do Modelo 07, para compor a frota de equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços Público, como forma de apoio aos serviços e obras do rodoviário municipal, em atendimento ao Convênio 262/2021 SEDU.  
VALOR: R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
PRAZO: O prazo de entrega do objeto é de até 120 (cento e vinte) dias, da emissão da AF (autorização de fornecimento);  
RECURSOS:  
06.03.2.126.4.9.052.40.00.00.00-262/2022;  
06.01.1.138.4.9.052.40.00.00.00-1107/2022;  
06.01.1.138.4.9.052.40.00.00.00-1110/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11213726-E22

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, amparado no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Tornar pública a realização da "Audiência Pública", no próximo dia 27 de maio de 2022, (sexta-feira) às 14:00 horas (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, oportunidade em que o Poder Executivo perante a Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará o relatório de gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Edifício Augusta Boer Boiago, aos 17 de maio de 2022.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES  
Presidente  
CPF 082.051.689-97

C11213751-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 87.614,85 . A licitação ocorrerá no site www.bli.compras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 01/06/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de maio de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213749-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/06/2022, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP. Valor máximo da licitação R\$: 30.965,23. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1003 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de maio de 2022. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

C11213753-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 08/2022 - M.C.A  
PROCESSO Nº 130/2022 - M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII e do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Aquisição de filtros, Elementos e mão de obra para revisão de fábrica das 1.500 horas da pá carregadeira - Hyundai HL 7499SB - Frota 226.  
Descrição da Situação: Execução de Revisão das 1.500 horas da pá carregadeira Hyundai, junto a concessionária da fabricante, considerando que a máquina encontra-se em período de garantia. Fundamentação Legal Art. 24, XVII e Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda	14.168.536/0001-25	2.781,67

Céu Azul, 17 de maio de 2022 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213752-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 1 de 179 ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.05.17 17:06:21-0300' ATOS DO PODER EXECUTIVO Lei Nº 7369 Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida em locais públicos e privados do Município de Cascavel, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 2 de 179 DECRETO Nº 16842 Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, a documentação necessária para emissão e baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, revoga o Decreto Municipal nº 13.074, de 14 de setembro de 2016 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel. Considerando a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDNESIM foi instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, funcionando na forma de sistema único de entrada de dados, no qual o empresário poderá solicitar a abertura, alteração e/ou baixa de sua empresa sem precisar percorrer os diversos órgãos interessados, bem como o Processo Administrativo nº 41290/2022. SÉCETA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Fica regulamentada a disposição da documentação inicial necessária, no âmbito do Município de Cascavel, para emissão e baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e revoga o Decreto Municipal nº 13.074, de 14 de setembro de 2016. § 1º Não estão inseridos na obrigatoriedade documental as empresas com registro de constituição, alteração ou baixa, a partir de 13 de outubro de 2021. § 2º Eventuais exigências para a concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por parte dos órgãos fiscalizadores, serão objeto de comunicação pelo órgão competente ao requerente, com indicação das disposições legais que as fundamentam. Art. 2º Toda pessoa física ou jurídica, com atividade comercial, industrial, prestador de serviço, agropecuário, cooperativa e demais atividades, urbanas ou rurais, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município. § 1º Excetua-se do caput deste artigo o Microempreendedor Individual - MEI e as empresas cujas atividades estejam classificadas como de nível de risco baixo, considerando que ambos são dispensados de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nos termos do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021, ou outro que venha a substituí-lo, sendo realizadas posteriormente vistorias para confirmação dos dados cadastrais e/ou cumprimento de dispositivos legais. § 2º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades. Art. 3º As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de expedição, alteração ou baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderão ser obtidos junto ao Setor de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças ou via Internet, por meio de acesso ao Portal do Município de Cascavel. Art. 4º Toda a responsabilidade declarada e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou responsável técnico, sendo passível, não somente de aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, cancelamento ou revogação do alvará de licença de funcionamento, como também das sanções criminais previstas na legislação vigente. CAPÍTULO II EMISSÃO E BAIXA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Art. 5º Os estabelecimentos cujo CNPJ tenha sido criado ou alterado anteriormente a 13 de outubro de 2021 e, para o licenciamento do profissional autônomo, o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será concedido mediante protocolação por meio digital em ambiente virtual fornecido pelo Município (Portal do Cidadão), através do link: https://cascaavel.net, fornecido pelo Município, o responsável deverá realizar seu credenciamento no referido ambiente virtual, cadastrando usuário e senha para que possa efetivar protocolos, receber comunicações eletrônicas, as quais terão o objetivo de informar e orientar sobre o andamento de seus processos, sendo as mesmas direcionadas no endereço eletrônico informado pelo responsável, devendo ainda anexar à solicitação, cópia digitalizada dos documentos conforme segue: I - Pessoa Física: a) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto); b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF do requerente; c) Fotocópia autenticada da procuração, no caso de requerido pelo representante legal, fotocópia do documento de identidade e CPF do representante legal; d) Diploma ou certificado de conclusão de curso para a atividade requerida (ou comprovante de qualificação para a atividade pretendida, nos termos do art. 273 da Lei 01/2003); e) Fotocópia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado; f) consulta prévia de estabelecimento, indicando Cnae correspondente a ocupação exercida pelo profissional, caso o profissional exerça as atividades no endereço indicado; g) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, caso o profissional exerça as atividades no endereço indicado; h) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei n. 6696/2017, ou outra que venha a substituí-la). II - Pessoa Jurídica: a) Para solicitações de aberturas ou reativações: 1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 3 de 179 2) Cópia do cartão CNPJ; 3) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas; 4) Consulta prévia para estabelecimento; 5) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei Municipal nº 6.696, de 2017, ou outra que venha a substituí-la); 6) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; 7) Fotocópia autenticada da procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgar necessário outorgar a terceiros; 8) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais. b) Para solicitação de alterações de endereço ou atividade: 1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto); 2) Cópia do cartão CNPJ; 3) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas; 4) Consulta prévia para estabelecimento; 5) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei Municipal nº 6.696, de 2017, ou outra que venha a substituí-la); 6) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; 7) Fotocópia autenticada da procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgar necessário outorgar a terceiros; 8) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais. c) Para solicitação de alterações somente de razão social/renovação ou segunda via de alvará: 1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto); 2) Cópia do cartão CNPJ; 3) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas; 4) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei Municipal nº 6.696, de 2017, ou outra que venha a substituí-la); 5) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; 6) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais; 7) Licenças ambientais e sanitárias, caso houver; 8) Fotocópia autenticada da procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgar necessário outorgar a terceiros. d) Alterações de contador (somente alteração no sistema): 1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto); 2) Fotocópia autenticada da procuração da empresa ao contador para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgar necessário; 3) Carteira do contador; 4) Documento de identidade e CPF dos representantes legais; 5) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas. e) Alteração de Enquadramento: 1) Requerimento de Alvará (anexo I deste Decreto); 2) Cópia do cartão CNPJ; 3) Declaração de reequadramento; 4) Documentos do responsável legal. § 1º O setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças ou demais órgãos fiscalizadores poderão ainda solicitar documentos adicionais. § 2º Não é documento obrigatório para que se efetive o protocolo de licença para funcionamento e se dê início às vistorias iniciais junto aos Órgãos da Prefeitura, o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, mas sim o protocolo que comprove a solicitação de vistoria do Corpo de Bombeiros. § 3º Ao encerrarem-se as vistorias e emitidos os pareceres necessários para a concessão de Licença para Funcionamento, fica obrigado o requerente a realizar a juntada do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros devidamente aprovado e em vigor, sob pena de aplicação das sanções legais vigentes. § 4º Para estabelecimento, pessoa física ou jurídica, que possua características de "ponto de referência/escritório virtual" de acordo com o descrito no Decreto Municipal nº 16.123, de 2021, deve ser juntado ao processo a Declaração de Ponto de Referência (modelo conforme anexo II). § 5º O protocolo não dá direito ao exercício das atividades. § 6º O início do prazo descrito no Termo de Ciência e Responsabilidade constante no Anexo III contar-se-á a partir da data da concessão do alvará de licença de localização e funcionamento. § 7º O documento exigido no inciso III do art. 5º, denominado como "Consulta Prévia para estabelecimento" será dispensado a partir da vigência deste Decreto, em virtude do processo de integração entre jurisdição e sistema de georreferenciamento do Município. Os demais documentos permanecem como requisitos para obtenção do alvará de funcionamento. § 8º O estabelecimento que tenha obtido, alterado ou baixado o CNPJ a contar de 13 de outubro de 2021, não necessitará protocolizar o pedido da licença inicial, alteração ou baixa junto ao Município de Cascavel, considerando que a partir dessa data o

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 4 de 179 Município passou a integrar o Redesim, recebendo as informações pelo Integrador Estadual e realizando o protocolo de forma integrada e automática. Art. 6º Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. § 1º Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, incluindo também, acesso a todos os documentos relacionados à verificação do cumprimento das legislações vigentes. § 2º Ficam os agentes fiscais do Município, autorizados a impor restrições às atividades dos estabelecimentos, no resguardo do interesse público. § 3º Sem prejuízo da aplicação de penalidades administrativas e de outras medidas previstas na legislação, o estabelecimento poderá, a qualquer tempo, ser interdito ou ainda o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento ser cassado ou revogado, conforme legislação, sem ônus para o Poder Público. Art. 7º A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou os alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o contribuinte das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral. Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do contribuinte e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando em concessão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento. SEÇÃO II BAIXA DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Art. 8º A Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de pessoa física e de estabelecimento cujo CNPJ tenha sido baixado anteriormente a 13 de outubro de 2021, ou cujo estabelecimento encerrou atividades, porém não baixou o CNPJ, deverá ser protocolizada mediante apresentação de requerimento padrão, devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente ou seu representante legal e acompanhado dos seguintes documentos: I - Pessoa Jurídica: 1) Requerimento de baixa preenchido com as informações abaixo: 1) Razão Social (conforme consta do cadastro municipal); 2) Número da Inscrição Municipal; 3) Endereço da Inscrição a ser baixada, conforme dados do cadastro municipal; 4) Telefone e e-mail dos sócios ou responsável legal para contato se necessário; 5) Fotocópia autenticada da procuração, em caso de requerimento efetuado pelo representante legal, fotocópia do documento de identidade e CPF do representante legal; 6) Fotocópia de comprovante de endereço atualizado em nome dos sócios ou responsável legal; 7) Distrito social, em caso de dissolução da sociedade; 8) Contrato social resultante de fusão do estabelecimento a outro; 9) Contrato social com as alterações havidas; 10) Levantamento de débitos. II - Pessoa Física: 1) Requerimento de baixa do alvará, assinado pelo contribuinte ou representante legal; 2) Fotocópia do documento de identidade e CPF; 3) Fotocópia autenticada da procuração, no caso de requerido pelo representante legal, fotocópia do documento de identidade e CPF do representante; 4) Comprovante de endereço atualizado; 5) Alvará original ou declaração de extravio do documento com assinatura do contribuinte reconhecida firma em cartório; 6) Levantamento de débitos. CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 13.074, de 14 de setembro de 2016. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 17 MAIO 2022 Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal. Edson Zorek, Secretário Municipal de Finanças. Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 5 de 179 ANEXO I GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL Requerimento EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL - PARANÁ, (Nome do requerente) estabelecido (a) à Rua \_\_\_\_\_ (inscrição Municipal) nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_ Com a atividade de \_\_\_\_\_ Vem humil respectosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER, ( ) Licença inicial ( ) Renovação da Licença ( ) Alteração do endereço da Licença ( ) Alteração da atividade da Licença ( ) Alteração da razão social da Licença ( ) Comunicação de alteração de quadro societário ou cotas (sem mudança da razão social ou outros) ( ) Baixa de Alvará \_\_\_\_\_ Nestes Termos, Peço Deferimento. Cascavel, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_ Nome do Representante Legal e assinatura \_\_\_\_\_ Dados do contador: Nome: \_\_\_\_\_ CRC: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PONTO DE REFERÊNCIA Prefeitura Municipal de Cascavel DECLARAÇÃO Declaro que os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa \_\_\_\_\_ portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, cujo endereço \_\_\_\_\_, será utilizado exclusivamente como ponto de referência/ escritório de contato ou virtual, não podendo o estabelecimento realizar carga, descarga, manter estoque de mercadorias, ou realizar qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido. A atividade é desenvolvida em outro local ou em outra empresa ou cliente. E por ser verdade assinamos a presente. Cascavel, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ Sócio administrador ( ) Sócio Cotista ( ) Sócio Cotista ( ) \* Assinar como no documento de identidade, juntando cópia do mesmo para conferência, ou reconhecer firma das assinaturas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 6 de 179 ANEXO III TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE Com efeito de Licença para Funcionamento Provisória, conforme disposto do art. 26 Decreto Municipal n.16123/2021; Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal do estabelecimento \_\_\_\_\_, portador de CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_, neste Município de Cascavel/Pr, exercendo as atividades de acordo com Cnaes \_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da Lei que: Conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Município de Cascavel-Pr para a emissão da Licença para Funcionamento Provisória, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos e demais normas regulamentares para o exercício da atividade que desenvolvo. Tenho ciência que o não atendimento dos requisitos poderá acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade e suas implicações. Comprometo-me a apresentar no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias junto ao setor competente na Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr os documentos abaixo relacionados: ( ) Certidão de Licença Sanitária, Dispensa de Licença Sanitária ou Anuência Vigilância Sanitária. ( ) Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, aprovado e vigente. ( ) Anuência da Secretaria de Meio Ambiente - Divisão de Licenciamento Ambiental ( ) Anuência Transitária Assinatura do Sócio ou Representante Legal Nome e CPF: \_\_\_\_\_ Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 7 de 179 DECRETO Nº 16840 Cria na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o Setor de gestão de parcerias e convênios desportivos e o setor de avaliação e orientação para práticas esportivas. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel. Considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como a C.I. nº 293/2021 da SECESP e o Processo Administrativo nº 116015/2021, DECRETA Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças o Setor de Gestão de Parcerias e Convênios Desportivos com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria: I. Analisar o objeto das Parcerias e Convênios e quando necessário emitir pareceres; II. Pesquisar e levantar dados necessários para elaboração dos editais do chamamento público, bem como para firmar convênios; III. Elaborar, no âmbito da secretaria, Editais, Termos de Convênio e Termos de Parcerias; IV. Realizar as atividades necessárias à efetivação do processo relativo à execução da Lei Federal nº 13.019, de 2014; V. Acompanhar a execução de Termos de Convênio e Termos de Parcerias, quanto às condições, quanto às legislações e procedimentos relativos às parcerias, bem como, realizar orientações às pessoas físicas que pretendem criar OSC's de cunho esportivo para captação de recursos financeiros municipais; VII. Esclarecer, quando couber, as entidades e OSC's sobre a execução das parcerias, bem como quanto as prestações de contas; VIII. Realizar lançamentos, acompanhar e prestar esclarecimentos nos sistemas de prestação de contas internos e externos de caráter fiscalizador; IX. Auxiliar no monitoramento da execução das parcerias; X. Receber, analisar e controlar as prestações de contas realizadas pelas OSC's parceiras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014; XI. Fornecer dados, informações e relatórios de lançamento no sistema de gestão, dados e transparência; XII. Realizar o controle e o acompanhamento de todas as parcerias e convênios firmados pela Secretaria; XIII. Executar outras atividades correlatas. Art. 2º Fica criado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, subordinado ao Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer, o Setor de Avaliação e Orientação para Práticas Esportivas que com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria: I. Realizar consultas de avaliação visando identificar problemas no processo saúde-doença (pressão arterial, temperatura, oximetria, frequência respiratória e cardíaca, avaliação antropométrica peso, altura e IMC, exame físico de pele e unha, entre outros) em usuários dos serviços de secretaria e, encaminhar, quando necessário, para atendimento médico ou de outros profissionais; II. Orientar o cuidado direto ao usuário dos serviços da secretaria em situações verificadas durante as avaliações, encaminhando quando necessário para consultas de outros profissionais; III. Acompanhar e orientar usuários dos serviços da secretaria quanto à saúde em jogos oficiais do Município; IV. Realizar avaliações e orientações nutricionais aos usuários dos serviços da secretaria; V. Realizar avaliações e orientações de fisioterapia aos atletas, atuando nos primeiros socorros e no período pré e pós lesão, com a finalidade de reabilitar o atleta no retorno à prática de atividades esportivas; VI. Realizar orientações aos usuários dos serviços da Secretaria aplicando protocolos, manuais e POPs, da assistência em saúde; VII. Registrar evolução no prontuário eletrônico dos usuários, visando fornecer subsídios para outros profissionais da área de saúde e esportes; VIII. Executar, organizar e coordenar os serviços de avaliação e orientações nas suas atividades técnicas aplicadas no âmbito das atribuições da secretaria; IX. Elaborar em conjunto com a equipe multiprofissional da Secretaria, o plano de ação para o serviço, estabelecendo objetivos, metas, ações estratégicas, aprazimento, responsabilidade e avaliação de resultados; X. Registrar no sistema de gestão do Município, visando alimentar os prontuários, as ações dos atendimentos realizados aos usuários dos serviços da secretaria; XI. Realizar atividades educacionais quanto à prevenção de acidentes de trabalho na secretaria em conjunto com a DVMST - SEPLAG; XII. Atender aos usuários/colaboradores em casos de emergência (primeiros socorros) até a chegada do SAMU/SIATE;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 8 de 179 Xiii. Prever, solicitar as aquisições necessárias do setor e controlar os materiais da unidade; XIV. Executar outras atividades correlatas. Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 17 MAIO 2022 Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal. Edson Zorek, Secretário Municipal de Finanças. Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal. Carlos Luiz de Oliveira, Secretário de Esportes e Lazer.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 9 de 179 Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.042, de 30 de março de 2021, que regulamentou as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativas à classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas ao licenciamento ambiental. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, DECRETA Art. 1º Fica alterado o anexo II do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.042, de 30 de março de 2021. Art. 2º Fica inserido o § 3º ao art. 5º do Decreto Municipal nº 16.042, de 2021, com a seguinte redação: "§3º Os CNAES 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, foram enquadradas como médio risco, entretanto os CNAES citados ficam somente obrigados nos protocolos de renovações de alvará de funcionamento a apresentar os comprovantes de destinação das embalagens de vidro para empresas especializadas e devidamente licenciadas conforme Lei Municipal nº 4.707, de 23 de outubro de 2007." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 17 MAIO 2022 Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal. Edson Zorek, Secretário Municipal de Finanças. Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

Table with columns: CÓRPO CNAE, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE, CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA, AUTORES/ABANCO/TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, and ANUÊNCIA TRANSITÁRIA. Rows include various CNAEs such as 0113-1/01, 0113-2/02, 0113-3/01, etc., with corresponding descriptions and requirements.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 10 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 11 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 12 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 13 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 14 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 15 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 16 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 17 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 18 de 179



MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 28 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 29 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 30 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 31 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 32 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 33 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 34 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 35 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 36 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 37 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 38 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 39 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 40 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 41 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 42 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 43 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 44 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 45 de 179. DECRETO Nº 1684/2022. Dispõe sobre a renovação simplificada de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Cascavel.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Municipais nº(s) 14.305, de 17 de julho de 2018 e 15.471, de 26 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 17 MAIO 2022

Edson Zorek, Secretário Municipal de Finanças. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal. Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

DECRETO Nº 16845 Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021.

Art. 1º Ficam alterados os anexos III do art. 12 e o IV do art. 23 do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º O art. 29 do Decreto Municipal nº 16.123, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 29. O estabelecimento que exerça atividades de nível de risco III, após cumpridas todas as exigências legais, terá a validade do alvará de licença para funcionamento ou autorização expedido pelo poder público municipal, ou documento equivalente, condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, em cumprimento ao art. 2º da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, devendo ser requerida sua renovação regularmente."

Art. 3º Fica inserido os §§3º e 4º ao art. 29 do Decreto Municipal nº 16.123, de 2021, com a seguinte redação: "§3º O estabelecimento que exerça atividades de nível de risco II, devendo requerer renovação regularmente, sendo a validade do documento condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor. §4º Não será condicionada a ocupação em edificação somente como escritório administrativo, ficando a validade da licença condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor, bem como a validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB e demais licenças pertinentes a atividade realizada, exceto se indicada e fundamentada por órgão fiscalizador a necessidade de condicionamento, o qual informará a validade condicionante."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 17 MAIO 2022

Edson Zorek, Secretário Municipal de Finanças. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal. Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 47 de 179

ANEXO III - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO I, ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº DE 2022

Table with 3 columns: CNAE, Descrição da atividade econômica, and Condiciona para classificação do risco. Lists various agricultural and service activities.

Table with 3 columns: CNAE, Descrição da atividade econômica, and Condiciona para classificação do risco. Lists various agricultural and service activities.

Table with 2 columns: CNAE and Descrição da atividade econômica. Lists various construction and maintenance services.

Table with 2 columns: CNAE and Descrição da atividade econômica. Lists various retail and trade activities.

Table with 2 columns: CNAE and Descrição da atividade econômica. Lists various printing and publishing activities.

Table with 2 columns: CNAE and Descrição da atividade econômica. Lists various financial and insurance services.

Table with 2 columns: CNAE and Descrição da atividade econômica. Lists various professional and technical services.

Table with 2 columns: CNAE and Descrição da atividade econômica. Lists various media and communication services.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de maio de 2022 - Página 55 de 179

7830-200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
7911-200	Alugueiros de veículos			
7912-100	Operações jurídicas			
7990-200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
8011-102	Serviços de adestramento de cães de guarda			
8020-001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
8020-002	Cursos atividades de serviços de segurança			
8030-700	Atividades de investigação particular			
8111-700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
8112-500	Condomínios prediais			
8121-400	Limpieza em prédios e em domicílios			
8133-300	Atividades pedagógicas			
8211-300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
8218-901	Fotocópias			
8218-999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
8220-200	Atividades de teleatendimento			
8230-001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
8231-100	Atividades de cobrança e informações cadastrais			
8239-701	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
8299-702	Emissão de valores-alimentação, valores-transporte e similares			
8299-703	Serviços de gravação de cermões, exco, conferência			
8299-704	Loteiros independentes			
8299-705	Serviços de levantamento de fundos sob contrato			
8299-706	Casas lotéricas			
8299-707	Salas de acesso a Internet			
8299-799	Cursos atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente			
8411-600	Administração pública em geral			
8412-400	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
8413-200	Regulação das atividades econômicas			
8421-300	Relações exteriores			
8422-100	Defesa			
8424-800	Segurança e ordem pública			
8425-600	Defesa Civil			
8430-200	Seguridade social obrigatória			
8503-301	Administração de caixas escolares			
8503-302	Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares			
8502-901	Ensino de dança			
8502-902	Ensino de artes cênicas, exceto dança			
8502-903	Ensino de música			
8502-999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
8503-700	Ensino de idiomas			
8509-601	Formação de condutores			
8509-602	Cursos de pilotagem			
8509-603	Treinamento em informática			
8509-604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
8509-605	Cursos preparatórios para concursos			
9001-901	Produção teatral			

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de maio de 2022 - Página 56 de 179

9001-902	Produção musical			
9001-903	Produção de espetáculos de dança			
9001-904	Atividades de sonorização e de iluminação			
9001-999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente			
9002-701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
9002-702	Restauração de obras de arte			
9003-500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
9101-500	Atividades de bibliotecas e arquivos			
9102-301	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares			
9102-302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
9311-500	Gestão de instalações de esportes			
9318-101	Produção e promoção de eventos esportivos			
9318-199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
9411-100	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
9412-001	Atividades de fiscalização profissional			
9412-099	Cursos atividades associativas profissionais			
9420-100	Atividades de organizações sindicais			
9430-800	Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
9491-000	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
9492-600	Atividades de organizações políticas			
9493-600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
9499-500	Atividades associativas não especificadas anteriormente			
9511-800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
9512-600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
9521-400	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
9529-101	Reparação de calçados, botas e artigos de viagem			
9529-102	Chaveiros			
9529-103	Reparação de relógios			
9529-104	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados			
9529-105	Reparação de artigos do mobiliário			
9529-199	Reparação de jóias			
9529-199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
9609-202	Agências matrimoniais			
9609-204	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda			
9609-208	Higiene e embelezamento de animais domésticos			
9700-500	Serviços domésticos			
9900-500	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de maio de 2022 - Página 57 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº DE 2022	Denominação	RISCO PRECONIZANTE	VISA	SEMA
0103-300	Preparação de minerais e outras formas de propagação vegetal, certificadas	NÍVEL DE RISCO II OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-301	Preparação de minerais para semente	NÍVEL DE RISCO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-302	Criação de bovinos para leite	NÍVEL DE RISCO II OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-303	Criação de bovinos, exceto para leite e leite	NÍVEL DE RISCO II OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-304	Criação de equinos	NÍVEL DE RISCO II OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-305	Criação de caprinos	NÍVEL DE RISCO II OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-306	Criação de ovinos, incluindo para produção de lã	NÍVEL DE RISCO II OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0103-307	Criação de suínos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-308	Preparação de produtos de amido	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-309	Criação de aves, exceto para produção de ovos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-310	Preparação de ovos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-311	Preparação de produtos de leite	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-312	Preparação de produtos de carne	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-313	Preparação de produtos de couro	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-314	Preparação de produtos de lã	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-315	Preparação de produtos de penas e penas de aves	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-316	Preparação de produtos de peles e peles de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-317	Preparação de produtos de ossos e ossos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-318	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-319	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-320	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-321	Preparação de produtos de corchas e corchas de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-322	Preparação de produtos de tendões e tendões de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-323	Preparação de produtos de unhas e unhas de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-324	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-325	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-326	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-327	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-328	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-329	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-330	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-331	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-332	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-333	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-334	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-335	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-336	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-337	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-338	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-339	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-340	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-341	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-342	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-343	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-344	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-345	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-346	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-347	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-348	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-349	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-350	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-351	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-352	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-353	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-354	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-355	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-356	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-357	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-358	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-359	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-360	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-361	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-362	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-363	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-364	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-365	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-366	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-367	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-368	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-369	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-370	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-371	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-372	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-373	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-374	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-375	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-376	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-377	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-378	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-379	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-380	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-381	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-382	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-383	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-384	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-385	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-386	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-387	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-388	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-389	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-390	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-391	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-392	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-393	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-394	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-395	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-396	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-397	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-398	Preparação de produtos de chifres e chifres de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-399	Preparação de produtos de cascos e cascos de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0103-400	Preparação de produtos de dentes e dentes de animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 64 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 65 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 66 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 67 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 68 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 69 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 70 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 71 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 72 de 179



MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 82 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 83 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 84 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 85 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 86 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 87 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 88 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 89 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 90 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 91 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 92 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 93 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.222 DE 2022



MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 100 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 101 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 102 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 103 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 103 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 104 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 105 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 106 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 106 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 107 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 108 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 108 de 179 ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, DE 2022



MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 118 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 119 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 120 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 121 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 122 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 123 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 124 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 125 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 126 de 179



MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 136 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 137 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 138 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 139 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 140 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 141 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 142 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 143 de 179

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 144 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 145 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 198/2022

Tipo: Normal  
**Concurso Público 64/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
 2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

**ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 27/05/2022  
 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022  
 3. Realização do Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022  
 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 09/06/2022  
 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/06/2022 a 14/06/2022

**ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2022 a 15/06/2022  
 2. Escolha da Vaga: 20/06/2022  
 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 21/06/2022  
 4. Posse e Exercício no Cargo em: 21/06/2022

**Locais e Horários:**  
 Local: Secretaria Municipal de Educação  
 Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro  
 Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00  
 Escolha da Vaga - Horário: 08h00

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
 Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
 Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
 Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)  
 Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica  
 Agendamento e Realização do Exame Médico  
 Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 146 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 198/2022

Tipo: Normal  
**Concurso Público 64/2017**

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**  
 Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL  
 Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL  
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
401	TRECI CZECELVSKI SANDI	97028835	619180

**Documentos Requeridos:**  
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);  
 • Original e cópia do RG (identidade);  
 • Original e cópia do CPF;  
 • Original e cópia do Título Eleitoral;  
 • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;  
 • Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);  
 • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
 • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);  
 • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
 • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
 • 1 Foto 3 x 4 recente;  
 • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
 • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
 • Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);  
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.  
 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 147 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 198/2022

Cascavel, 13 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022  
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico em língua inglesa para os alunos do 4º e 5º anos das Unidades que atendem o tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Informamos a todos que a empresa PLANETA IDIOMAS LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o Pregão Eletrônico nº 59/2022, não apresentou amostra, conforme solicitação do Item 3 do Termo de Referência e Item 8.5 do edital de licitação, tendo portanto, sua proposta DESCLASSIFICADA. O Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação (Comunicação Interna nº 1281/SEMED/2022), encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados.

Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br), referente à continuidade dos trabalhos e convocação da empresa classificada em ordem remanescente será no dia 19/05/2022 às 09 horas. Cascavel/PR, 17 de maio de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 148 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 199/2022

Tipo: Normal  
**Concurso Público 189/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
 2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

**ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 27/05/2022  
 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022  
 3. Realização do Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022  
 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 09/06/2022  
 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/06/2022 a 14/06/2022

**ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2022 a 15/06/2022  
 2. Escolha da Vaga: 20/06/2022  
 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 21/06/2022  
 4. Posse e Exercício no Cargo em: 21/06/2022

**Locais e Horários:**  
 Local: Secretaria Municipal de Educação  
 Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro  
 Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00  
 Escolha da Vaga - Horário: 08h00

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
 Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
 Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
 Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)  
 Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica  
 Agendamento e Realização do Exame Médico  
 Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 149 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 199/2022

Tipo: Normal  
**Concurso Público 189/2018**

**Cargo: SECRETARIA(A) DE ESCOLA**  
 Especialidade: SECRETARIA(A) DE ESCOLA  
 Função: SECRETARIA(A) DE ESCOLA  
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
49	MAURICIO GOMES	61170877	25133
50	MOACIR ANTUNES DOS SANTOS FILHO	86842823	29142
51	KATHELYN OSOWSKY	86736179	27509
52	LUIS ALFREDO CHEDID	2385424604	25906
53	GISELE COELHO MACEDO ABREU	21628699-1	28434

**Documentos Requeridos:**  
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);  
 • Original e cópia do RG (identidade);  
 • Original e cópia do CPF;  
 • Original e cópia do Título Eleitoral;  
 • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;  
 • Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);  
 • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
 • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);  
 • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
 • 1 Foto 3 x 4 recente;  
 • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
 • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
 • Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);  
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.  
 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 150 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 199/2022

Cascavel, 13 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 27/2022	Contratação do curso: "Gerenciamento de Estresse para Idosos Usuários do Programa Felicidade do Idoso".	Vania Maria Kfouri Korn 17.556.496/0001-87	R\$ 5.000,00	SEASO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 151 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

Tipo: Normal  
**Concurso Público 62/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
 2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

**ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 27/05/2022  
 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022  
 3. Realização do Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022  
 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 09/06/2022  
 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/06/2022 a 14/06/2022

**ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2022 a 15/06/2022  
 2. Escolha da Vaga: 20/06/2022  
 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 21/06/2022  
 4. Posse e Exercício no Cargo em: 21/06/2022

**Locais e Horários:**  
 Local: Secretaria Municipal de Educação  
 Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro  
 Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00  
 Escolha da Vaga - Horário: 08h00

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
 Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
 Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
 Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)  
 Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica  
 Agendamento e Realização do Exame Médico  
 Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 152 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

Tipo: Normal  
**Concurso Público 62/2020**

**Cargo: BIBLIOTECARIO**  
 Especialidade: BIBLIOTECARIO  
 Função: BIBLIOTECARIO  
 Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
8	AMARILDO MAYER		2657

**Cargo: INSTRUTOR DE INFORMATICA**  
 Especialidade: INSTRUTOR DE INFORMATICA  
 Função: INSTRUTOR DE INFORMATICA  
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
13	EDUARDO HERVES FACIN	97528591	5454
14	DEBORA CRESTANI		5893
15	DIEGO FELIPE HICKMANN	124194857	2363
16	LUCAS FELIPE DOS SANTOS ZANELLA	129328690	11831
17	VINICIUS RICARDO DOS SANTOS MILANI		5536

**Cargo: MONITOR DE BIBLIOTECA**  
 Especialidade: MONITOR DE BIBLIOTECA  
 Função: MONITOR DE BIBLIOTECA  
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
39	EDUARDA FARIAS DA SILVA	138615243	12857
40	GABRIELA DE OLIVEIRA	8994510	12206
41	ALANA DAYLIN PULGATTI		6557

**Documentos Requeridos:**  
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);  
 • Original e cópia do RG (identidade);  
 • Original e cópia do CPF;  
 • Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 18 de maio de 2022 - Página 153 de 179

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

Cascavel, 13 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito

CONTINUA 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 154 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 10/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna pública a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 10/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva - pela rede privada para prestação de serviços aos usuários do SUS, conforme o Programa de Atendimento Imediato - PAI, baseado na Lei Municipal nº 121/2019, a contar do término da vigência original, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando-se em 03 de maio de 2023. A protocolização da documentação necessária ao credenciamento se dará conforme condições dispostas no Edital. As informações e o Edital poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de maio de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna pública a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2021, que tem por objeto o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, interessados em prestar serviços veterinários de castração de animais domésticos (caninos e felinos), tanto machos quanto fêmeas com peso máximo até 40 kg no Município de Cascavel, a contar do término da vigência original, pelo prazo de 09 (nove) meses, findando-se em 03 de março de 2023. A protocolização da documentação necessária ao credenciamento se dará conforme condições dispostas no Edital. As informações e o Edital poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de maio de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 155 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 084/2017.

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 03 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no cargo.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 26/05/2022 a 27/05/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 09/06/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/06/2022 a 14/06/2022

**ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2022 a 15/06/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 21/06/2022
3. Posse e Exercício no Cargo até: 21/06/2022

**Locais e Horários:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Realização do Teste Psicológico: (1º Andar, Sala de Capacitação)  
Dia 27/05/2022, 09h00 - Agente Comunitário de Saúde - Área: Floresta, Agente Comunitário de Saúde - Santa Cruz, Operador de Escavadeira Hidráulica e Trator de Animais.  
Dia 26/05/2022, 09h00 - Demais Cargos.  
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica  
Agendamento e Realização do Exame Médico  
Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 156 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

**Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**  
Especialidade: ACS - FLORESTA  
Função: ACS - FLORESTA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	ALINE DAJANA SEIDEL FILIPPI	03298295	610245

**Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**  
Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA  
Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	HELDER BERNHARD	4.258.336-7	633336

**Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**  
Especialidade: ACS - SANTA CRUZ  
Função: ACS - SANTA CRUZ  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	ANDERSON DESPESEL	10.540.553-7	612233

**Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS**  
Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS  
Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	JONAS ANTONIO GOZO	108950170	608827

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 157 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Cargo: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO  
Especialidade: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO  
Função: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	WESLEY SILVA DA ROCHA	6.905.463-3	619955
19	JOAO LUIZ MARTINS DE MELO FILHO	3064083888	626608

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS  
Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS  
Função: TRATADOR DE ANIMAIS  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	LUCAS ALEXANDRE REQUIÃO	13.330.815-6	612126
24	SUZANA MARTINS DE SOUZA MACHADO	9.218.071-0	625026
25	RULIAN PIETRO YANAI BALDUINO	104743293	633627
26	LAURA CRUSARO ACCO	93151348	609500

Cargo: PSICOLOGO  
Especialidade: PSICOLOGO  
Função: PSICOLOGO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
46	GISELE CUNHA ALVES	6.826.032-9	627939
47	DANUZA CAROLINA DE SOUZA	127513457	615999

Cargo: ENFERMEIRO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
239	OSVALDO LUIZ JOIA VASCONCELOS	80716986	638593
240	SIMONE VIANA DA SILVA	88599667	610000
241	DACIA REGINA HASSEMER	86372380	611136
242	MARCELO DOS SANTOS	9.920.241-6	626669

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 158 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Cargo: ENFERMEIRO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
243	DEBORA ADRIELLY VILA	10.583.732-1	611188
244	MARIA LUIZA BAREA	108110880	628534
245	MIRIAN BRUNA PILAN CARRASCO	125432522	620740
246	GIOVANNA FQUEZZATTO ALBANEZE	96330570	635677
247	KARLA SAMYA MENDES GOES	91002179710	613352

Documentos Requeridos:

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
  - Original e cópia do RG (identidade);
  - Original e cópia do CPF;
  - Original e cópia do Título Eleitoral;
  - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
  - Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
  - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
  - Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
  - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
  - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
  - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
  - (CARGO ACS) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017;
  - (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
  - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
  - 1 Foto 3 x 4 recente;
  - Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
  - Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 159 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

CascaVel, 16 de maio de 2022

LEONARDO PARANHOS DA SILVA Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
269	MONIQUE DUARTE	107071520	20732
270	DIANDRA PEREIRA	10.540.938-95	22328
271	ESTER DA SILVA	137371375	21296
272	DARILEIA CORREA DOS SANTOS	59440295	20710
273	FRANCIELE DE ABREU	5084923-6	22953
274	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	15.128.558-4	20588
275	DAIANE ALBERGHINI	99584270	20557
276	VANESSA FERREIRA NUNES	107464816	21141
277	JENYFER REGINA POLICARPO ALBUQUERQUE DA SILVA	129146930	22156
278	NOELI OVIEDO	68664292	20582
279	SOLANGE REGINA DA SILVA	94771714	22257
280	MARINES DIEHL SIMOES	62697764	20442
281	ALINE FRANCIELLY GUERRA	102547900	21857
282	MARINEIDE BOMBASSARO	55450340	23360

Documentos Requeridos:

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
  - Original e cópia do RG (identidade);
  - Original e cópia do CPF;
  - Original e cópia do Título Eleitoral;
  - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
  - Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
  - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
  - Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
  - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 160 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 63/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 03 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no cargo.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 26/05/2022 a 27/05/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 09/06/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/06/2022 a 14/06/2022

**ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2022 a 15/06/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 21/06/2022
3. Posse e Exercício no Cargo até: 21/06/2022

**Locais e Horários:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Realização do Teste Psicológico: (1º Andar, Sala de Capacitação)  
Dia 27/05/2022, 09h00 - Agente Comunitário de Saúde - Área: Canadá.  
Dia 26/05/2022, 14h00 - Demais Cargos.  
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica  
Agendamento e Realização do Exame Médico  
Entrega de Documentos  
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 161 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Cargo: TECNICO EM SAUDE BUCAL  
Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUCAL  
Função: TECNICO DE SAUDE BUCAL  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
6	SHELKA MONALISA LINDEN LUCHESE	4305845	23283
7	EVANDRA BLENA BERGES DOS SANTOS	6.240.734-3	23622
8	FRANCIELE ASCARI KLOCK	84401390	23640
9	REGIANE CRISTINA DE CARVALHO CARO	110555883	21388
10	CARLA DAYANNA DE MELO MARQUES	2.00801E+12	20574

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE  
Especialidade: ACS - CANADA  
Função: ACS - CANADA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	VANDERLEI ROQUE DE OLIVEIRA	86682672	21345
15	PEDRO HENRIQUE BERNARDELLI	99534656	21916

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL  
Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL  
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
30	ALINE LEAO DE OLIVEIRA	104605230	20636

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
286	ADRIANE KIORST	8094427146	23706
286	TAMIRIS SILVA DA SILVA	4089920585	21315
287	DANIELA AUGUSTA DE OLIVEIRA	107060359	20123
288	KARINA MARTINS RAMOS	105977328	21104

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 162 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
289	MONIQUE DUARTE	107071520	20732
270	DIANDRA PEREIRA	10.540.938-95	22328
271	ESTER DA SILVA	137371375	21296
272	DARILEIA CORREA DOS SANTOS	59440295	20710
273	FRANCIELE DE ABREU	5084923-6	22953
274	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	15.128.558-4	20588
275	DAIANE ALBERGHINI	99584270	20557
276	VANESSA FERREIRA NUNES	107464816	21141
277	JENYFER REGINA POLICARPO ALBUQUERQUE DA SILVA	129146930	22156
278	NOELI OVIEDO	68664292	20582
279	SOLANGE REGINA DA SILVA	94771714	22257
280	MARINES DIEHL SIMOES	62697764	20442
281	ALINE FRANCIELLY GUERRA	102547900	21857
282	MARINEIDE BOMBASSARO	55450340	23360

Documentos Requeridos:

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
  - Original e cópia do RG (identidade);
  - Original e cópia do CPF;
  - Original e cópia do Título Eleitoral;
  - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
  - Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
  - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
  - Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
  - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;

CONTINUA 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 163 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Pag 4 / 5

- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 083/2016, de 21/03/2016;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 18 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito

VANILZA DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 164 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Pag 5 / 5

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 2, 4, no valor total de R\$233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); FRANK & ZIMMER LTDA - ME, no item 5, no valor total de R\$6.554,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Itens Desertos / Fracassados: 1, 3. Cascavel/PR, 12 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: NETWORK INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.747.147/0001-51, sediada à Rua da Peroba, nº 126, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP 82.710-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edner Dreier Filho.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de informática, para licença de uso de softwares para gestão pública educacional da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares VALOR: R\$47.699,92 (Quarenta e sete mil, seicentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 12 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Edner Dreier Filho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 165 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 1 / 7

Tipo: Normal  
Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o preceituado no item 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 082/2020,

**TORNA PÚBLICO**

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 090/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
- Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.
- A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 03 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no Cargo.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

- Avaliação Psicológica - Teste: 26/05/2022 a 27/05/2022
- Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica e Agendamento Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022
- Realização do Exame Médico: 03/06/2022 a 06/06/2022
- Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 09/06/2022
- Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/06/2022 a 14/06/2022

**ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

- Entrega de Documentos: 13/06/2022 a 15/06/2022
- Treinamento Segurança do Trabalho: 21/06/2022
- Posse e Exercício no Cargo em: 21/06/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Realização do Teste Psicológico (1º Andar, Sala de Capacitação)  
09h00 - Médico Especialista - Generalista e Médico 40 horas - Generalista.  
14h00 - Demais cargos  
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica  
Agendamento e Realização do Exame Médico  
Entrega de Documentos  
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 166 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 2 / 7

Cargo: FARMACEUTICO  
Especialidade: FARMACEUTICO  
Função: FARMACEUTICO  
Tipo da Vaga: Aftodescendente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
50	NATALINO JOSÉ FERREIRA		7366

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
Especialidade: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINI  
Função: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2	KAWÁ HENRIQUE FABRICO SIQUEIRA		10227

Cargo: NUTRICIONISTA  
Especialidade: NUTRICIONISTA  
Função: NUTRICIONISTA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	DALILA KATBEH SCHUCK	66202825	9263

Cargo: FARMACEUTICO  
Especialidade: FARMACEUTICO  
Função: FARMACEUTICO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	FERNANDA FRIZON	8.633.760-6	3442
4	FERNANDA CARLA FIAMETTI VERONESE		2577

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA  
Especialidade: PEDIATRA  
Função: PEDIATRA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	THÁISY ERIKA DEOLINDO	9738292-1	8128

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 167 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 3 / 7

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA  
Especialidade: PEDIATRA  
Função: PEDIATRA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
6	NICKSON SANTANA SOUTO	16.430.459	6996
7	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	155757965	11165
8	LUCIANE CRISTINA POISK RODRIGUES	5.353.919-0	8778
9	TALITTA OLIVEIRA CARVALHO SELMA GERALDA DE OLIVEIRA	348995939	3284

Cargo: DENTISTA 40 HORAS  
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS  
Função: DENTISTA 40 HORAS  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
10	EDUARDO DEON FORTUNATO		2718
11	ANA CAROLINA RODRIGUES DA ROSA	83541482	11733
12	LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	20966491	8563
13	HIKARU FUKAE	97328304	11698
14	CHEN JU HSU	156693324	5763
15	PAULO ALEXANDRE GUIMARÃES MARTINS		7051
16	RAFAEL ZANDONA BOSCATO		6344
17	JAQUELINE MARY INAGAKI	10.625.601-2	7811

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR  
Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR  
Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	LUCIELE DONIN	9.398.306-8	1601
24	LUANA GABRIELA PIANA BATISTUSSI		2372

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 168 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 4 / 7

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL  
Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
35	EMANOELLE CARVAT NENEVÉ	105407394	7681
36	SUELEEN CAROLINE FILIPON	132931838	8234
37	DANIELA SIMONIS GAVIAO	109641617	5159
38	JONIA DAIANE LANZINI	85106902	2100
39	PATRICIA DE ALMEIDA	105404530	8457
40	ELOI MEZZOMO BRANDAO E ESPOSA		11724

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA  
Especialidade: GENERALISTA  
Função: GENERALISTA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
38	FABIANO DE ANDREA	PR	10657
39	ARTHUR PENZLIEN PINCELI	92840727	12825
40	SARA NAOMI SHIMABUKUROSARA		11129
41	VANESSA MULHMANN	8.596.274-4	8625
42	CAIQUE DE REZENDE OLIVEIRA	32729790	10445
43	MARIANA FUSINATO MOLIN	7098401561	6063
44	MALARA WESENTAINER	104734502	9525
45	CAROLINE GHELLER LUCCA	77421165	2119
46	CÉCILIA QUEIROZ DE LIMA SIQUEIRA	128483241	10645

Cargo: MEDICO 40 HORAS  
Especialidade: GENERALISTA  
Função: GENERALISTA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
37	MARCELO LUIS DA SILVA	86959309	8255
38	FERNANDA FERNANDES GOMES	8146328	8907

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 169 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 5 / 7

Cargo: MEDICO 40 HORAS  
Especialidade: GENERALISTA  
Função: GENERALISTA  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
40	HYAN DE ALVARENGA MOREIRA	MG - 17.701.626	1000
41	MARCO AURELIO VERNIERI LOPES		10214
42	SUZAN HARUI MURAOKA	5782019-5	7986
43	RENATA SAMPAIO DE ALCANTARA	20078195033	5222
44	KARINA DA SILVA ARNOLD		8900
46	RAUL ANTONIO MONTANHER PIM	102962400	12953
47	LEONARDO RIBEIRO	108948507	11371
48	ITALO BELINI TORRES	103410967	12445
		SESP PR	
49	DAIANA RISTAROL	8.974.037-1	8970
50	SANDRA DE OLIVEIRA BARRETO		9006
51	GISELLI JOVENILIA POLIDORIO ALIEVI	7.350.410.4	2954
52	CAMILA PISCITELLO DOS SANTOS	106159050	9498
53	BRENA MARQUES SBARDELOTTO		12485
54	HIGOR MARRAN FANCELLI	001848741	7537
55	BRENDA ENIS GASQUES ALMEIDA		10573
56	GABRIELLA DE SOUZA CAPPELLETTI	580589638	6581
57	VINICIUS ALENCAR PINTO	5406000	8568
58	ABIMAEU COUTINHO DA SILVA	48815599-x	3668
59	RODRIGO GONCALVES BRAGA	17667484	5850

Documentos Requeridos:  
4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (Identidade);  
• Original e cópia do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 170 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 6 / 7

- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 18 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 171 de 179

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022

Pag 7 / 7

SÉTIMO TERMO  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2020 - SESAU  
Dispensa por Justificativa nº 03/2020  
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Locador: BASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 243/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal/332, elemento 3339039 e subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 13 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2022 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, considerando que não foi possível a intimação pessoal, nem por remessa de aviso via postal (AR) CIENTÍFICA os contribuintes abaixo relacionados da constituição de débitos tributários referente à emissão de Notificação de Lançamento de ISSQN da Construção Civil (NLICC), conforme determina o artigo 181 § 3º ao § 11º da LC 001/2001 (alterada pela LC 89/2016 e LC 117/2021), dando início ao prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a impugnação administrativa, conforme previsão do artigo 3º da Lei Complementar 092/2017.

Table with 5 columns: Nome, CPF/CNPJ, NLICC, Alvará de Construção, Protocolo. Lists taxpayers like Carlos Alberto Balista da Silva, G. Oliveira E M Galvão Ltda, etc.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Jessica Mariana Tochetto Matricula nº 26.446 - Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL Nº 03/2022 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, considerando que não foi possível a intimação pessoal, nem por remessa de aviso via postal (AR) CIENTÍFICA os contribuintes abaixo relacionados da constituição de débitos tributários referente à emissão de Notificação de Lançamento de ISSQN da Construção Civil (NLICC), conforme determina o artigo 181 § 3º ao § 11º da LC 001/2001 (alterada pela LC 89/2016 e LC 117/2021), dando início ao prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a impugnação administrativa, conforme previsão do artigo 3º da Lei Complementar 092/2017.

INTIMAÇÃO a comparecer no Paga Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação para dar cumprimento a mesma notificação no que se refere a Prestação de contas do ISSQN.

Table with 5 columns: Nome, CPF/CNPJ, NLICC, Alvará de Construção, Protocolo. Lists taxpayers like Adelson Jean, Adriana Fatima dos santos, Ana Paula de Souza Neves, etc.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Jessica Mariana Tochetto Matricula nº 26.446 - Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL Nº 04/2022 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, considerando que não foi possível a intimação pessoal, nem por remessa de aviso via postal (AR) CIENTÍFICA os contribuintes abaixo relacionados da constituição de débitos tributários referente à emissão de Notificação de Lançamento de ISSQN da Construção Civil (NLICC), conforme determina o artigo 181 § 3º ao § 11º da LC 001/2001 (alterada pela LC 89/2016 e LC 117/2021), dando início ao prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a impugnação administrativa, conforme previsão do artigo 3º da Lei Complementar 092/2017.

Table with 5 columns: Nome, CPF/CNPJ, NLICC, Alvará de Construção, Protocolo. Lists taxpayers like Catia Silene Backes Rosseto, Cincomar Loteamentos Ltda, Claudemir Vitor Picoli, etc.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Jessica Mariana Tochetto Matricula nº 26.446 - Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL Nº 05/2022 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, considerando que não foi possível a intimação pessoal, nem por remessa de aviso via postal (AR) CIENTÍFICA os contribuintes abaixo relacionados da constituição de débitos tributários referente à emissão de Notificação de Lançamento de ISSQN da Construção Civil (NLICC), conforme determina o artigo 181 § 3º ao § 11º da LC 001/2001 (alterada pela LC 89/2016 e LC 117/2021), dando início ao prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a impugnação administrativa, conforme previsão do artigo 3º da Lei Complementar 092/2017.

Table with 5 columns: Nome, CPF/CNPJ, NLICC, Alvará de Construção, Protocolo. Lists taxpayers like Marcos Paulo Adriano, Marcos Paulo Walteman, M7 Pavan Construtora e Incorp de Empreend Imobiliários Ltda, etc.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Jessica Mariana Tochetto Matricula nº 26.446 - Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022

Pregão Eletrônico Nº 039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.783.022/0001-10, sediada à Rua Belém, 1690, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Da Rosa.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Valor Total. Item 2: PISCINA DE BOLINHAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M X 1,50 M, COM 4 PLACAS DE MADEIRA REVESTIDAS DE LONA COLORIDA.

Valor total: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Antonio Da Rosa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022

Pregão Eletrônico Nº 039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PRIDE ATACADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.732.650/0001-40, sediada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2457, sala 01, Bairro Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP 85.902-000, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Sagrado.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Valor Total. Item 1: CAMA ELÁSTICA NACIONAL, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM APROXIMADAMENTE 1,5 POLEGADAS TOTALMENTE DESMONTÁVEL.

Valor total: R\$ 154.615,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 13 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva José Luiz Sagrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022

Pregão Eletrônico Nº 039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, sediada à Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Valor Total. Item 5: APOIO PARA OS PÉS DESCRITO: APOIO PARA OS PÉS DESCRITO: CONSTITUÍDO EM PEÇA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 3 POSICIONAMENTOS DE REGULAGEM DE ALTURA, VARIANDO ENTRE 80 E 120 CM, NO MÍNIMO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 MANCAIS EM NYLON COM 04 PARAFUSOS ALTO ATARRACHANTE.

Valor total: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 17 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022

Pregão Eletrônico Nº 039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80, sediada à Rua Major Vitor, nº 30 - Qd. 18 - Lt. 5-A, Setor, Cidades Novas/GO, CEP 75.680-041, neste ato representada pela S.ª Bruna Alves de Souza.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Valor Total. Item 5: CAMA ELÁSTICA NACIONAL, REDONDA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM APROXIMADAMENTE 2,30M DE DIÂMETRO, LONA DE SALTO COLORIDA.

Valor total: R\$ 19.950,00 (Dezanove mil, novecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Bruna Alves de Souza

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 25/2022

b) Posse no emprego em: 06/06/2022

Table with 4 columns: CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO, NOME, FUNÇÃO. Shows WALLY WEBER as candidate.

- VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão: - Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil); - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; - Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos; - Original e cópia do CPF; - Original e cópia do título de eleitor; - Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição; - Original e cópia do RG (identidade); - Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso); - Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber); - Original e cópia do comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticado em cartório; - Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional, quando o cargo assim o exigir; - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional; - 1 foto 3x4 recente; - Original e cópia do comprovante de endereço; - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos; - Original e cópia do Cartão SUS; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e pé, sendo das: - Vara Criminal ou Cartório Distribuidor; - Vara de Execuções Penais - VEP; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.gov.br), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

VIII - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

VINICIUS DE LIMA BOZA Presidente da COHAVEL Companhia Municipal de Habitação de Cascavel



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Avaliações Mercadológicas Imobiliária para imóveis do IPMC. O IPMC, comunica que se encontra disponível no site do IPMC https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=19 (licitações) a resposta a impugnação referente à licitação em epígrafe. Cascavel-PR, 17 de maio de 2022. Grazieli F. Trivlitiem, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 18 de maio de 2022 - Página 179 de 179

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, DIVISÃO. Item 07/2022: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção em laboratório para até 270 controladores semafóricos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização de trânsito, pelo período de 12 (doze) meses

Convocamos a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ nº 12.383.275/0001-30, para que providencie a assinatura da Ata de Registro de Preço no PRAZO MÁXIMO DE (6) CINCO DIAS ÚTEIS contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail compras.transitar@cascavel.pr.gov.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2022

Dispensa de Licitação nº 05/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sra. Simoni Soares da Silva.

CONTRATADA: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.860.087/0001-07, com sede na Rua José Amato, 310, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02.518-120, através de seus representantes legais, Sr. EDINALDO GALLI, inscrito no CPF nº 003.466.309-67, portador do RG nº 7.098.246-3 SSP/PR e pelo Sr. MARCO AURELIO BURGEL, inscrito no CPF nº 698.260.999-53, portador do RG nº 4246322-1 SESP/PR.

Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de espaço público para acesso ao pátio de manobras (lado ar) para fins de carregamento/descarregamento de numerários, (malotes bancários) no Aeroporto Municipal - Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA. Valor: R\$ 5.220,54 (cinco mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de maio de 2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva Edinaldo Galli Marco Aurelio Burgel

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

CONVOCAÇÃO COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 25/2022

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 08/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público.

II - A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-Admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

III - Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

IV - A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Presidente da COHAVEL.

V - Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-Admissional e que atender ao previsto no item 3 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2019, deverão tomar posse em 06/06/2022.

VI - Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir:

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

a) Avaliação Psicológica: 20/05/2022, às 09:00 horas na Sala PsicoSocial, 1.º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, nº 5000, munidos de documento de identidade com foto;

b) Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: 23/05/2022, na sede da Cohavel, rua Paraná, nº 2807, centro;

c) Realização do exame médico: 24/05/2022 às 09:00 horas. - A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

d) Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 26/05/2022;

e) Prazo de recurso do Edital do Exame Pré-Admissional: 27/05/2022 a 30/05/2022.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO

a) Entrega de documentos: 31/05/2022 a 03/06/2022



COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL CNPJ: 07.744.010/0001-80 Fone: (45) 3227-4584 INSCR. EST. 903.58593-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERTRACVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro Jurídico em Cascavel, Paraná, estabelecida à Rua Gateão, 120, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ sob nº 07.744.010/0001-80, através do Diretor Presidente Sr. VANDERSON TIAGO SIEBAUER, a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de maio de 2022 na sede da cooperativa. A instalação da Assembleia será às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados em condições de votar, e em terceira e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10 (Dez) cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do endereço da sede da Cooperativa
- 2) Assuntos Diversos

Cascavel, PR, 17 de maio de 2022

VANDERSON TIAGO SIEBAUER Diretor Presidente

C11213734-E22

# Checklist reduz gastos com a manutenção dos caminhões

O checklist diário reduz o número de caminhões parados por manutenção e os gastos com manutenções fora de hora

Manter o funcionamento em perfeito estado da frota é obrigação do gestor de uma transportadora. O ideal é que, todos os dias, o checklist dos veículos seja feito para garantir que tudo esteja em ordem. É de responsabilidade do gestor um controle apurado sobre cada um dos veículos, assim como o histórico de manutenção e das trocas realizadas, como óleos, pneus ou mesmo a reposição de peças. “Qualquer detalhe pode ser primordial para a empresa, motorista e cliente, caso o caminhão apresente problemas no trecho. Isso passa, inclusive, pela checagem dos motoristas que estão dirigindo o veículo”, avverte Paulo Raymundi, CEO da Gestran, startup de software para transportes.

O checklist diário, feito de forma automatizada, garante veículos em melhor estado, reduz o

número de caminhões parados por manutenção e os gastos com manutenções fora de hora. E, claro, aumenta os lucros da empresa.

A tecnologia pode ajudar a dar agilidade ao trabalho diário e que precisa ser exato. Já existem no mercado soluções para a organização dessa rotina. A Gestran, por exemplo, dispõe de um modelo que faz um “pente-fino” do veículo – tudo de maneira automatizada. Dentro da plataforma, isso ocorre no módulo chamado Gestão de Frotas. “A partir de um aplicativo, é possível fazer todo o checklist, checando os itens descritos e muitos outros. Sem precisar ficar usando complicadas planilhas e minimizando os esforços manuais”, explica Raymundi.

A ajuda tech evita erros, afinal, são tantos itens e detalhes que devem ser aplicados a cada

um dos veículos da frota, que descomplicar o processo e torná-lo inteligente traz bons resultados.

## ALERTA

Alguns itens merecem ser revistos com maior atenção, para evitar prejuízos na estrada. Em um caminhão, se torna fundamental cuidar do “cavalo”, a força motriz do conjunto, e é onde as falhas podem ser mais observadas, sejam elas elétricas ou mecânicas.

“É importante checar a parte elétrica, como lanternas, se todas estão funcionando e se os modos ‘alto’ e ‘baixo’ estão ok. Também, a luz de ré, se está funcionando e se o freio está em perfeito funcionamento”, lista o CEO. Entram no checklist os alertas de painel; a validade da bateria; os retrovisores em bom estado; a validade e o nível do óleo do motor; o nível da água e o

DIVULGAÇÃO



fluido do radiador; o óleo de freio; a sondagem sobre vazamentos de óleo e água; o freio de emergência em perfeito funcionamento; o estado das mangueiras; os filtros; e as condições dos para-brisas. “O estado dos pneus também é item

valioso do checklist. Pneus sujos aumentam o consumo de combustível e o desgaste mecânico do caminhão, assim como rodar com a cambagem e pressão desreguladas diminui o tempo de vida útil dos pneus”.

# Novo Equinox ganha em estilo

A Chevrolet apresenta em detalhes as novidades do Novo Equinox. O SUV premium da marca evolui principalmente em design e conectividade. Além do visual atualizado e do conteúdo tecnológico ainda mais amplo, o produto ganha também a inédita versão de acabamento RS, pensada para o consumidor que busca um modelo com acabamento mais esportivo.

O Equinox sempre se destacou diante de seus principais rivais por vários fatores, como o maior porte. Isto se traduz em mais conforto para os passageiros e espaço para bagagens. O amplo pacote de equipamentos de segurança é outro diferencial, assim como a excelente dirigibilidade e o motor turbo que alia alto desempenho com eficiência energética. Tanto que pesquisa de mercado aponta o SUV da Chevrolet como o modelo com maior índice de satisfação na categoria.

“As dimensões são primordiais para a consideração de compra de um SUV premium, mas o design é o fator decisivo na hora da escolha. Por isso este foi o principal foco dos projetistas no desenvolvimento do Novo Equinox”, explica Rodrigo Fioco, diretor de Marketing de Produto da GM América do Sul.

Faróis, grade, para-choques, rodas e lanternas foram completamente atualizados seguindo a mais recente linguagem de SUVs globais da Chevrolet, combinando linhas mais fluidas para reforçar a sofisticação e, ao mesmo tempo, acentuar o dinamismo do veículo. Na cabine, mudanças nos revestimentos de bancos e console agregam refinamento. Já o computador de bordo traz novo

grafismo, e a central multimídia MyLink, novos recursos.

Conectividade, aliás, sempre foi uma das fortalezas do Equinox, que agora oferece atualizações remotas de sistemas eletrônicos, myChevrolet App de nova geração, MyLink com projeção sem fio para Android Auto e Apple Car Play, Wi-Fi nativo, Spotify e Alexa, além do conhecido sistema OnStar, sistema de telemática avançado da GM que oferece assistência personalizada 24 horas por dia/7 dias por semana para serviços de emergência e segurança.

Para a versão de luxo Premier, a Chevrolet oferece um ano grátis de Wi-Fi veicular (limitado a 20 GB mensais) e do plano mais abrangente do OnStar. O cliente recebe ainda o tag Sem Parar com 12 mensalidades grátis. Sem Parar é um meio de pagamento automático que facilita a vida do usuário na hora de passar em pedágios, estacionamentos, drive thru e postos de combustíveis, evitando filas para o pagamento e gerando benefícios, como cashback no abastecimento.

O Novo Equinox começa a chegar na rede de concessionárias Chevrolet do país a partir de meados de junho em duas

DIVULGAÇÃO



O Novo Equinox começa a chegar na rede de concessionárias Chevrolet do país a partir de meados de junho nas versões Premier e a inédita RS

configurações: Premier com tração integral AWD e a inédita RS. Ambas são muito bem equipadas e oferecem uma ampla lista de itens comodidade e de segurança, como alerta de colisão frontal com detecção de pedestre e frenagem automática de emergência, alerta de ponto cego com sensor de aproximação repentina, alerta de movimentação traseira, alerta vibratório de segurança no banco do motorista e alerta de esquecimento de pessoas ou objetos no banco traseiro.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 87.614,85. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 01/06/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 16 de maio de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213754-E22

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ CIDERSOP

**ERRATA**

No extrato aditivo pregão presencial SRP nº 02/2021, publicado no dia 16 de maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico e no Jornal o Paraná no dia 16 de maio de 2022, onde:

Onde se lê: contratada: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda. CNPJ 06.218.782/0001-16

Leia-se: contratada: Matte Materiais de Construção Eireli Ltda. CNPJ 09.650.965/0001-02

Vera Cruz do Oeste, em 17 de maio de 2022.

Ahmad Issa  
Presidente do Consórcio Cidersop

DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11213755-E22

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

**SINTEOESTE**

EDITAL 005/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ - SINTEOESTE, conforme Estatuto do referido Sindicato, artigos 1º, 14 - 17. E por seu Coordenador Geral ao final assinado, convoca os trabalhadores:

- do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz - FAG;
- do Centro Universitário UNIVEL;
- da UNIPAR Universidade Paranaense - Cascavel e Toledo/PR;
- da UNOPAR Pitágoras de Cascavel e Toledo;
- da Faculdade Focus;
- das FACULDADES ITECNE DE CASCAVEL;
- da FACULDADE DOM BOSCO;
- da Faculdade de Tecnologia Senac Cascavel;
- da FACULDADE DE CASCAVEL;
- da FACULDADE BIOPARK;
- da FACULDADE BIOPARK II;
- da Pontifícia Universidade Católica - PUC Cascavel e Toledo.
- da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste
- e das demais IES do Oeste do Paraná.

Para participar da Assembleia da Categoria, de forma presencial e online que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (quarta-feira) primeira chamada às 17h00 (dezenove horas), segunda e última chamada 17h15 (dezenove horas e quinze minutos) com qualquer quórum.

Aos participantes que queiram participar remotamente, será disponibilizado link de acesso no site [www.sinteoestepr.com.br](http://www.sinteoestepr.com.br) e o link direto <https://meet.google.com/ohc-orcn-vfc>

Presencial: Miniauditório Unioeste de Cascavel

**Pautes:**

- Representação Sindical;
- Reposição Salarial / Data Base;
- Condições de trabalho;
- Insalubridade;
- Periculosidade;
- Serviço Extraordinário
- Vale transporte
- Vale alimentação
- Outros benefícios.
- Em caso de assédio moral fazer denuncia.assedio@sinteoestepr.com.br

Cascavel, 17 de maio de 2022.

José Alfonso Klein  
Coordenador Geral

Gestão Inclusão para Organização e Luta - 2021/2024

C11213757-E22

Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3324-9744, Cascavel, Paraná

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PUBLICO, NOVA DATA** para abertura do mesmo, que tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Eletrodomésticos, moveis, Colchoes e travesseiros para berços e Impressora Multifuncional Eco Tank, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Nova Data de abertura: dia 23 de maio de 2022.  
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br)

C11213737-E22